



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2453/GR/UFGS/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2501/GR/UFGS/2022

~~Designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas do campus Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), da UFGS, Campus Chapecó, constituído pela Portaria nº 1286/GR/UFGS/2020:~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	Professora do Magistério Superior/Coordenador	1112226
Daniela Zanini	Professora do Magistério Superior/Coordenadora Adjunta	3012993
Débora Tavares de Resende e Silva	Professora do Magistério Superior	1813519
Margarete Dulce Bagatini	Professora do Magistério Superior	1632573
Leandro Henrique Manfredi	Professor do Magistério Superior	2276001
Shana Ginar da Silva	Professora do Magistério Superior	3067117
Zuleide Maria Ignácio	Professora do Magistério Superior	1174433
Gabriela Gonçalves de Oliveira	Professora do Magistério Superior	2278282
Andréia Machado Cardoso	Professora do Magistério Superior	2243560
Gustavo Olszanski Aerani	Professor do Magistério Superior	2324002
Jossimara Poletini	Professora do Magistério Superior	3059997
Leonardo Barbosa Leiria	Professor do Magistério Superior	1971137
Marcelo Moreno	Professor do Magistério Superior	2421784
Auliçon Tonatto	Secretário Executivo	1556291
Sílvio José Batista Soares	Discente	4.01.401.01.21.2
Simone Luciana Triquez	Discente	4.01.401.11.22.2

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1963/GR/UFGS/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~
~~Reitor~~